



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 553 DE 06 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura na contabilidade da Prefeitura Municipal, de crédito adicional especial, oriundos do governo estadual, por intermédio da secretaria de governo e relações institucionais - programa caravana 3d, e dá outras providências".

GERSON LUIZ ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ, no uso de suas atribuições legais, apresenta a deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a determinar a abertura de Crédito Adicional especial no valor de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais), na seguinte classificação orçamentária:

02.05.02 - SERVIÇOS URBANOS

Funcional Programática 15.451.0023 -1068

4.4.90.51 - Obras & Instalações

Ficha 228.....R\$ 1.000.000,00

Projeto e atividade 1068 -Recapeamento

Recurso 02 - Estadual - Demanda -126221

Artigo 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, ficam utilizados os recursos provenientes dos Convênio firmado junto ao Governo Estadual, por excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Fica ainda por essa Lei, alterado os anexos do PPA, LDO E LOA, para exercício de 2026, os Programas e Projetos a que se refere às citadas legislações.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 06 de julho de 2026.

GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

JUSTIFICATIVA - PL Nº 553/2026

Justificando, informo à V. Exa., que o projeto em epigrafe, visa suplementação no orçamento municipal de recursos oriundos do GOVERNO ESTADUAL - CONVÊNIO -DEMANDA 126221, referente INFRAESTRUTURA URBANA, a fim de possibilitar a execução orçamentária, conforme descrito nas fichas que integra o projeto de lei.

Dispensado outras e maiores justificativas e na certeza de que o projeto merecerá especial atenção e a digna aprovação, apresento protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 06 de julho de 2026.


GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal

ENTIDADE

PROJETOS

REPOSITÓRIO DE ARQUIVOS

EMENDAS PARLAMENTARES

OBRAS

Sua demanda envolve recursos financeiros: *

Portfólio: *

674 - Infraestrutura urbana

Responsável Pelo Estado Atual: **Beneficiário**

Detalhes da Demanda

Demanda (Principal):	126221
Processo:	*
Origem:	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Programa:	caravana 3D
Estado Atual:	Documentos Beneficiário 2026
Órgão/Entidade Responsável:	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Prioritária de Governo:	SIM
Demandante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUA
Solicitante:	Consulta Entidade LUCIANA SOUZA DAMASCENO CASA
Valor do Estado:	R\$ 1.000.000,00
Valor Contrapartida:	R\$ 239.978,85
Valor Total:	R\$ 1.239.978,85
Valor Liberado:	R\$ 1.000.000,00

→ **Processo de Demanda**

→ **Consulta de Estado, Valor e Prioridade**

→ **Consulta de Estado, Valor e Prioridade**

→ **Valor Total**

→ **Consulta de Estado**

→ **Consulta de Estado**

